



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF N° 29/2022 TRF5

Nome do Processo	Contratação de subscrição de licenças da plataforma Zoom	N°:	TRF5 29/2022 TRF5
-------------------------	---	------------	------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.:	Subsecretaria de Tecnologia da Informação.	Data:	
Nome do Projeto:	Contratação de subscrição de licenças da plataforma Zoom		
Responsável pela Demanda:	Fernanda Marques Montenegro	Telefone do Resp.:	3425-9318
E-mail do Responsável:	fmmontenegro@trf5.jus.br	Matrícula do Resp.:	5550
Integrante Requirante:	Arnaldo Leite Pereira	Telefone do I.R.:	3425-9360
E-mail do Integrante Requirante:	alper@trf5.jus.br		
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico:	Roberto Cícero da Silva	Telefone do I.T.:	3425-9905
E-mail do Integrante Técnico	rscsilva@trf5.jus.br		
Integrante Administrativo:	Alexandre Lima Farias	Telefone do I.A.:	3425-9362
E-mail do Integrante Administrativo	alfarias@trf5.jus.br		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID PDTI	INICIATIVAS ELENCADAS NO PDTI	ID PLANO DE AÇÃO
Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.	i.72	Prover Serviço de Vídeoconferência	56

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva dotar o TRF5 de ferramenta de webconferência para continuar atendendo as crescentes demandas de realização das reuniões, do pleno, turmas, reunião do conselho da administração entre outros eventos e prestação de serviços de forma remota e síncrona, situação que se originou da necessidade de compatibilizar a prevenção da pandemia do corona vírus COVID-19 com a continuidade dos serviços jurisdicionais. Todavia, conjugada com a forma presencial, a prestação de serviços a distância e síncrona caminha para se tornar permanente, tendência que se depreende dos normativos do CNJ, a exemplo da [Resolução CNJ nº 385/2021](#) (dispõe sobre a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0”), [Resolução CNJ 372/2021](#) (regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual.”) e [Resolução CNJ nº 345/2020](#) (dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”). A contratação da solução aqui proposta permitirá a diminuição de distâncias, agilizar registros e garantir a tomada de decisões de forma ágil e segura.

MOTIVAÇÃO

Os seguintes fatores motivaram essa contratação:

- i. Prover meios adequados e seguros para realização das webconferência que ocorrem no TRF5;
- ii. Aumentar o grau de satisfação de servidores, magistrados e o público em geral.

ID	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
1	Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos

APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Secretaria Administrativa para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<hr/> Arnaldo Leite Pereira Matrícula: 697	<hr/> Fernanda Marques Montenegro Matrícula: 5550

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Telma Roberta Vasconcelos Motta
Diretora Geral
Tribunal Regional Federal da 5ª Região



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 08/04/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 11/04/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 11/04/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2679658** e o código CRC **D5F6373D**.